



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**LEI Nº. 2.959/2013**

**Denomina ruas do bairro Baixa Grande  
e adota outros critérios.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

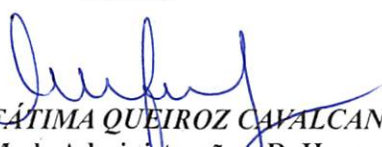
**Art. 1º** - Os logradouros dos setores mencionados, localizados no bairro Baixa Grande, ficam com as seguintes nomeações.

**Setor 07/88 – Rua José de Oliveira Silva;  
Setor 07/89 – Rua Geraldina Raimunda Lustosa;  
Setor 07/90 – Rua Miguel Ferreira Lustosa;  
Setor 07/95 – Rua José Alexandre Sobrinho.**

**Art. 2º**. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

  
**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo